

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Quinta-feira, 21 de Maio de 2026 • ANO I | N° 8

ÍNDICE

Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Informática..... 3

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Quinta-feira, 21 de Maio de 2026 • ANO I | N° 8

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos

Praça Leopoldina Wilke, 19 - Centro - Porto dos Gaúchos

CEP 78.560-000

(66) 3526-2001

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N° 207/2024

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N° 207/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 105/2023.

PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2023.

ARP N° 066/2023.

Fundamento Legal: art. 156, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores.

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa localizada na Praça Leopoldina Wilke, nº. 19, Centro, Município de Porto dos Gaúchos/MT, Cep: 78.560-000, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 117xxx31-7 SSP/MT**, inscrito no **CPF sob o nº. 893.xxx361-87**, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, nº. 578, Quadra 65, Lote 15, Bairro: Centro, Município de Porto dos Gaúchos/MT, e a empresa **R TUREK ANALISES CLINICAS - ME** inscrito no **CNPJ Sob o N° 27.790.555/0001-30**, com sede Administrativa na Rua Paulo Rezer, N°. 1367, Bairro Centro, Município de Porto Dos Gaúchos / MT, CEP 78.560-000, neste ato representada pela **Sr. RAFAELA TUREK, RG N°. 10xxx137-3 SSP PR e CPF N°. 063.xxx.949-97**, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem por este instrumento **ENCERRAR** o Contrato em referência, fazendo com amparo legal da Lei nº. 14.133/21.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto o **ENCERRAMENTO** do **Contrato nº. 207/2024**, a partir de 19/05/2026, conforme dispõe na Lei 14.133/21.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL

2.1. As partes acima qualificadas resolvem **ENCERRAR** o **Contrato nº. 207/2024**, sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação, consoante disposto da Lei nº. 14.133/21.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. O motivo do encerramento deve-se a solicitação da secretaria municipal de saúde em anexo, sendo assim não há vantagens para ambas as partes manter o **Contrato nº. 207/2024** se manter vigente.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Considera-se por interesse de ambas as partes o **Contrato nº. 207/2024 ENCERRADO** de forma automática, contrato este que tinha como objeto **AQUISIÇÃO DE ITENS PARA SERVIÇO DE EXAME LABORATORIAL PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, em conformidade com o **PROCESSO LICITATÓRIO N° 105/2023**. E assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Porto dos Gaúchos/MT, 19 de maio de 2026.

Município de Porto dos Gaúchos/MT
Vanderlei Antônio De Abreu

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N° 022/2026

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N° 022/2026.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2026.

INEXIGIBILIDADE N° 003/2026.

Fundamento Legal: art. 156, da Lei Federal n°. 14.133/21 e suas alterações posteriores.

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n°. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa localizada na Praça Leopoldina Wilke, n°. 19, Centro, Município de Porto dos Gaúchos/MT, Cep: 78.560-000, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador do **RG n°. 1173xxx-7 SSP/MT**, inscrito no **CPF sob o n°. 893.xxx.361-87**, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, n°. 578, Quadra 65, Lote 15, Bairro: Centro, Município de Porto dos Gaúchos/MT, e a empresa **DAYDREAM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no **CNPJ n° 48.547.975/0001-60**, endereço: rua maest cardim, n° 1273, bairro: liberdade, município de Sao Paulo - SP, CEP: 01.323-001, neste ato representante pelo **Sr. FLAVIO MENEGON DA CRUZ** portador do **RG n 28xxx267 SSP/ SP** e **CPF n°. 274.xxx.828-80**, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem por este instrumento **ENCERRAR** o Contrato em referência, fazendo com amparo legal da Lei n°. 14.133/21.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto o **ENCERRAMENTO** do **Contrato n°. 022/2026**, a partir de 20/05/2026, conforme dispõe na Lei 14.133/21.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL

2.1. As partes acima qualificadas resolvem **ENCERRAR** o **Contrato n°. 022/2026**, sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação, consoante disposto da Lei n°. 14.133/21.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. O motivo do encerramento deve-se a solicitação da Secretaria De Cultura E Economia Criativa em anexo, mediante análise e aprovação da Secretária Responsável Sra. Rosilda Josefa da Silva Carvalho de Moraes, sendo assim não há vantagens para ambas as partes manter o **Contrato n°. 022/2026** vigente.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Considera-se por interesse de ambas as partes o **Contrato n°. 022/2026 ENCERRADO** de forma automática, contrato este que tinha como objeto **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM ANDRÉ FRATESCHI E DADO VILLA-LOBOS- SHOW BROCK-TRIBUTO AO ROCK NACIONAL PARA O 5º PORTO MOTO FEST - MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS NO DIA 02 DE MAIO DE 2026**. em conformidade com o **PROCESSO LICITATÓRIO N°. 009/2026**. E assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Porto dos Gaúchos/MT, 20 de maio de 2026.

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Quinta-feira, 21 de Maio de 2026 • ANO I | N° 8

Município de Porto dos Gaúchos/MT

Vanderlei Antônio De Abreu

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO N°.089/2026

EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO N°.089/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT.

CONTRATADO: DETALHES UNIFORMES LTDA.

CNPJ/CPF: Sob o n°. 22.096.647/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) CAMISETAS DRY SOFT, MANGA LONGA, PERSONALIZADAS, DESTINADAS À DISTRIBUIÇÃO AOS PARTICIPANTES DEVIDAMENTE INSCRITOS E PRESENTES NO EVENTO “2º CAIAQUE TUR”.

DATA DO CONTRATO: 20 de maio de 2026.

PUBLICAÇÃO: maio de 2026.

PRAZO DO CONTRATO: 19 de junho de 2026.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.290,00 (Sete Mil, Duzentos E Noventa Reais).

PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 029/2026 e DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 011/2026.

Para que ninguém alegue ignorância, afixe e publique-se no átrio desta Municipalidade.

Porto dos Gaúchos/MT, em 20 de maio de 2026.

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU

Prefeito Municipal

EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO N°.090/2026

EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO N°.090/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT.

CONTRATADO: IK EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ/CPF: Sob o n°. 42.516.992/0001-54.

OBJETO DO CONTRATO: C CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) CAIAQUES, DESTINADOS AO SORTEIO ENTRE OS PARTICIPANTES DEVIDAMENTE INSCRITOS E PRESENTES NO EVENTO “2º CAIAQUE TUR”.

DATA DO CONTRATO: 20 de maio de 2026.

PUBLICAÇÃO: maio de 2026.

PRAZO DO CONTRATO: 19 de junho de 2026.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.320,00 (Cinco Mil, Trezentos E Vinte Reais).

PROCESSO LICITATÓRIO: PROCESSO LICITATÓRIO N°. 030/2026 e DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 012/2026.

Para que ninguém alegue ignorância, afixe e publique-se no átrio desta Municipalidade.

Porto dos Gaúchos/MT, em 20 de maio de 2026.

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU

Prefeito Municipal

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N°. 078/2026

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N°. 078/2026.

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 025/2026.

INEXIGIBILIDADE N°. 006/2026.

Fundamento Legal: art. 156, da Lei Federal n°. 14.133/21 e suas alterações posteriores.

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa localizada na Praça Leopoldina Wilke, nº. 19, Centro, Município de Porto dos Gaúchos/MT, Cep: 78.560-000, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173xxx-7 SSP/MT**, inscrito no **CPF sob o nº. 893.xxx.361-87**, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, nº. 578, Quadra 65, Lote 15, Bairro: Centro, Município de Porto dos Gaúchos/MT, e a empresa **24.782.110 ALLANE MILA DE OLIVEIRA CARVALHO**, inscrito no **CNPJ nº 24.782.110/0001-10**, Endereço: Av Das Sibipirunas, Nº 2033, Bairro: Jardim Botânico, Município De Sinop - MT, CEP: 78.556-030, neste ato representante pela **Sra. Allane Mila de Oliveira Carvalho** portadora do **RG nº.20xxx765 SSP MT** e **CPF nº. 028.xxx.041-59**, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem por este instrumento **ENCERRAR** o Contrato em referência, fazendo com amparo legal da Lei nº. 14.133/21.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto o **ENCERRAMENTO** do **Contrato nº. 078/2026**, a partir de 20/05/2026, conforme dispõe na Lei 14.133/21.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL

2.1. As partes acima qualificadas resolvem **ENCERRAR** o **Contrato nº. 078/2026**, sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação, consoante disposto da Lei nº. 14.133/21.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. O motivo do encerramento deve-se a solicitação da Secretaria De Cultura E Economia Criativa em anexo, mediante análise e aprovação da Secretária Responsável Sra. Rosilda Josefa da Silva Carvalho de Moraes, sendo assim não há vantagens para ambas as partes manter o **Contrato nº. 078/2026** vigente.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Considera-se por interesse de ambas as partes o **Contrato nº. 078/2026 ENCERRADO** de forma automática, contrato este que tinha como objeto **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO REGIONAL COM ALLANE CARVALHO E BANDA PARA O 5º PORTO MOTO FEST - MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS NO DIA 02 DE MAIO DE 2026** em conformidade com o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2026**. E assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Porto dos Gaúchos/MT, 20 de maio de 2026.

Município de Porto dos Gaúchos/MT
Vanderlei Antônio De Abreu
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 080/2026

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 080/2026.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2026.

Fundamento Legal: art. 156, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores.

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa localizada na Praça Leopoldina Wilke, nº. 19, Centro, Município de Porto dos Gaúchos/MT, Cep: 78.560-000, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173xxx-7 SSP/MT**, inscrito no **CPF sob o nº. 893.xxx.361-87**, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, nº. 578, Quadra 65, Lote 15, Bairro: Centro, Município de Porto dos Gaúchos/MT, e a empresa **C.C. ESPINDOLA SCHLOSSER**, inscrito no **CNPJ nº 38.165.566/0001-46** Endereço: R Nove, Nº 103, Bairro: Jardim Petropolis Municipio De Cuiaba - MT, CEP: 78.070.118, neste ato representado pelo **Sr. CAIO CESAR ESPINDOLA SCHLOSSER** Portador do **RG Nº 183xxx63 SSP MT** e **CPF sob o nº. 023.xxx.331-05**, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem por este instrumento **ENCERRAR** o Contrato em referência, fazendo com amparo legal da Lei nº. 14.133/21.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto o **ENCERRAMENTO** do **Contrato nº. 080/2026**, a partir de 20/05/2026, conforme dispõe na Lei 14.133/21.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL

2.1. As partes acima qualificadas resolvem **ENCERRAR** o **Contrato nº. 080/2026**, sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação, consoante disposto da Lei nº. 14.133/21.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. O motivo do encerramento deve-se a solicitação da Secretaria De Cultura E Economia Criativa em anexo, mediante análise e aprovação da Secretária Responsável Sra. Rosilda Josefa da Silva Carvalho de Moraes, sendo assim não há vantagens para ambas as partes manter o **Contrato nº. 080/2026** vigente.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Considera-se por interesse de ambas as partes o **Contrato nº. 080/2026 ENCERRADO** de forma automática, contrato este que tinha como objeto **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO REGIONAL COM BILLY ESPINDOLA E BANDA PARA O 5º PORTO MOTO FEST - MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS NO DIA 02 DE MAIO DE 2026**, em conformidade com o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2026**. E assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Porto dos Gaúchos/MT, 20 de maio de 2026.

Município de Porto dos Gaúchos/MT
Vanderlei Antônio De Abreu
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 082/2026

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 082/2026.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2026.

Fundamento Legal: art. 156, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores.

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa localizada na Praça Leopoldina Wilke, nº. 19, Centro, Município de Porto dos Gaúchos/MT, Cep: 78.560-000, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173xxx-7 SSP/MT**, inscrito no **CPF sob o nº. 893.xxx.361-87**, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, nº. 578, Quadra 65, Lote 15, Bairro: Centro, Município de Porto dos Gaúchos/MT, e a empresa **52.485.946 ANGELO NEY GONCALO DE CAMPOS**, inscrito no **CNPJ nº. 52.485.946/0001-99**, Endereço: R Beri Pocone, Nº 02, Bairro: Residencial Mm, Municipio De Pocone - MT, CEP: 78.175-000, neste ato representado pelo **SR. ANGELO NEY GONCALO DE CAMPOS** Portador do **RG N° 216xxx05 SSP MT** e **CPF sob o nº. 037.xxx.001-77**, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem por este instrumento **ENCERRAR** o Contrato em referência, fazendo com amparo legal da Lei nº. 14.133/21.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto o **ENCERRAMENTO** do **Contrato nº. 082/2026**, a partir de 20/05/2026, conforme dispõe na Lei 14.133/21.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL

2.1. As partes acima qualificadas resolvem **ENCERRAR** o **Contrato nº. 082/2026**, sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação, consoante disposto da Lei nº. 14.133/21.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. O motivo do encerramento deve-se a solicitação da Secretaria De Cultura E Economia Criativa em anexo, mediante análise e aprovação da Secretária Responsável Sra. Rosilda Josefa da Silva Carvalho de Moraes, sendo assim não há vantagens para ambas as partes manter o **Contrato nº. 082/2026** vigente.

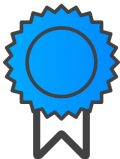
4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Considera-se por interesse de ambas as partes o **Contrato nº. 082/2026 ENCERRADO** de forma automática, contrato este que tinha como objeto **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO REGIONAL COM ANGELO E BANDA PARA O 5º PORTO MOTO FEST - MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS NO DIA 02 DE MAIO DE 2026**, em conformidade com o **PROCESSO LICITATÓRIO N° 024/2026**. E assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Porto dos Gaúchos/MT, 20 de maio de 2026.

Município de Porto dos Gaúchos/MT
Vanderlei Antônio De Abreu
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS:03204187000133, OU=presencial, OU=31014048000182, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=PORTO DOS GAUCHOS, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Wed May 20 22:30:42 UTC 2026
	Emissor do Certificado	CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	8990463497841149629
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)